

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 022/2023

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 028/2023

Interessado: Câmara Municipal de Jucurutu.

Assunto: Contratação direta do sistema denominado WCompras, para a realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente nas modalidades Dispensa, Concorrência e Pregão, em todas as suas formas.

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.
2. Considerando, os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, pela razão da escolha do prestador de serviço.
3. Considerando também, que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a Contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72, da Lei Federal 14.133/21.
4. Considerando ainda, que o parecer jurídico apresentou posição quanto às exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.
5. No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo à empresa ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME - CNPJ: 09.397.355/0001-30, cujo serviço será executado de forma gratuita durante os 12 (doze) meses contratuais.
6. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, a Contratação direta do sistema denominado WCompras, para a realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente nas modalidades Dispensa, Concorrência e Pregão, em todas as suas formas, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria Geral desta casa legislativa.
7. DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao extrato do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jucurutu/RN, 13 de setembro de 2023.

Alan Oliveira do Amaral
Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 32475013

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/09/2023.
EDIÇÃO 1745. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>